

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu



Lei Municipal nº 2067/2006 Lei Federal 8069/1990

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 02/ 2017.

Aos dias oito de fevereiro de 2017 à Rua Independência, número trezentos e cinquenta e sete, cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na Sala dos Conselhos, realizou-se a 2º reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu - CMDCA. A Senhora Presidente abriu os trabalhos contando com a presença **Conselheiros Governamentais:** Marcio Jondes Medeiros de Oliveira (Secretaria de Negócios e finanças) ~~_____~~, Eduardo Belas (Secretaria de Negócios Jurídico) ~~_____~~ e Elcio Tadeu Tomaz (Secretaria Municipal de Cultura) ~~_____~~. **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Maria Vani/Pedroso de Oliveira (Movimento Renovador Paulo VI) ~~_____~~, Roberto Severino da Silva (Missão Efrata) ~~_____~~. **Conselheiros Suplentes Sociedade Civil:** Renata Ap. Costa Soares (Movimento Renovador Paulo VI) ~~_____~~, Daiane Modesto da Silva (Villa Regia) ~~_____~~, Silvia Guimaraes (Casa da Paz) ~~_____~~, João Gilberto (Lar Voluntários do Amor) ~~_____~~ e Estefania Monn (Aramita) ~~_____~~. **Convidados:** Rosemeire Mosquera (Movimento Renovador Paulo VI) ~~_____~~, Fabiane Sanches (Aramitan) ~~_____~~, Rosimeire Cunha (Conselho Tutelar) ~~_____~~, Evandro Moreira (João XXII) ~~_____~~ e Wesley dos Santos (Juventude Cívica de Embu - Guaçu) ~~_____~~. A Presidente iniciou a reunião acolhendo a todos os presentes e logo após fez uma leitura bíblica, seguido por uma reflexão. Em seguida iniciou a leitura da pauta. Informou sobre a visita a advogada Ana Carolina Carrenho, falou sobre que as informações que adquiriu nesse encontro, nesse momento conselheiro Dr Eduardo diz sobre a nova situação do Marco Regulatório, esclarecem que os projetos que estão em vigor desde o ano de 2016, não entram nessa nova Lei, somente a prestação de contas deverão seguir o novo regulamento. A situação dos abrigos ficou esclarecido que os mesmos deveriam ter apresentado o projeto o que não aconteceu. Nesse momento os conselheiros sugerem abrir um novo edital para os abrigos. De concordância entre todos os conselheiros presentes, fica aberto para que os abrigos Lar Voluntários do Amor e Missão Efrata deverão apresentar o projeto a esse conselho em 3 vias dentro do prazo do edital 21/ 02, contendo o plano de trabalho e a planilha de orçamentos. Ainda sobre o projeto "Articulação em Rede", a Lei não permite que se utilize recurso para gastos com as lembrancinhas (R\$ 8.000,00) e premiações (R\$ 5.000,00) conforme deliberado para o projeto, totalizando R\$ 13.000,00. Esse valor será dividido entre os 2 abrigos participantes desse novo edital. Fica assim somado ao valor destinado anteriormente o total de R\$ 11.500,00 para cada abrigo. Nesse momento a Presidente informa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

que a resolução nº 5 que dispõe da comissão organizadora dos projetos “Articulação em Rede” em Escolas e ONGS e o projeto “Entre o Sonho e a Realidade”, que fará o acompanhamento e monitoramento das atividades em execução será alterada. Sendo Representante Governamentais o Dr Eduardo Belas e Márcio Jondes e Não Governamental Dra. Maria Julia e Andréia Firmino. Foi apresentado planilha de recursos do FUMCAD, sendo aprovado por todos os conselheiros. As organizações participantes do projeto “Articulação em Rede” apresentaram documentações solicitadas sendo: Aramitan (Plano de execução de projeto, número da conta e planilha financeira), Movimento Renovador Paulo VI (Plano de execução de projetos, planilha financeira e número de contas), Juventude cívica de Embu Guaçu (plano de execução de projetos, planilha financeira, faltou entregar o número da conta), Villa Regia (Plano de execução de projeto, planilha financeira, faltou o número da conta). A Presidente mais uma vez ressalta a importância de todas as organizações entregarem projetos para certificação do CMDCA para futura captação de recursos e estende a apresentação dos projetos até a próxima reunião ordinária. Nesse momento a organização Movimento Renovador Paulo VI aproveita para apresentar o Plano de trabalho, planilha financeira do projeto “Entre o Sonho e Realidade” contemplado pelo Itaú Social. Foi indicado como representante do CMDCA no Conselho do Fundo de Solidariedade a Sra. Fabiana da organização Aramitan e Maria Vani do Movimento Renovador Paulo VI. Foi informado que o vereador Sandro Social pretende criar uma Lei para utilização dos recursos arrecadados pela SEMUTRANS por meio de multas, sendo 10% desse recursos destinada para o CMDCA. Nesse momento os conselhos solicitam possível revisão desse valor, devido ao alto índice de crianças que se encontram em vulnerabilidade no município. A sugestão seria que todo esse recurso seja revertida para o atendimento da criança e adolescente e ao fundo de solidariedade de Embu Guaçu. A presidente solicitou que a comissão de análise de projetos se reúna para avaliação de certificados, para que na próxima reunião ordinária os mesmos sejam entregues. Fica agendado para o dia 22/ 02 às 8h30.

Nada mais havendo para o momento a Presidente Maria Vani pedroso de Oliveira agradece a presença de todos e encerra a reunião e eu Renata Costa Soares redigi a presente ata _____, Embu Guaçu, 8 de fevereiro de 2017.